

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS  
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DO  
FURTO DO MATERIAL MILITAR OCORRIDO EM TANCOS**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIII/4.ª (CDS-PP)]

**Reunião n.º 37**

(Sem revisão final)

2 de abril de 2019

(17:29-19:12)

**Ordem do dia:**

Audição do Capitão João Bengalinha, Polícia Judiciária Militar

**Presidente da Comissão:** Filipe Neto Brandão

**Deputados oradores:**

Ricardo Bexiga (PS)

Telmo Correia (CDS-PP)

Jorge Machado (PCP)

Joana Barata Lopes (PSD)

A parte da reunião que decorreu à porta fechada encontra-se devidamente identificada nas páginas 60-62.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, uma vez mais, muito boa tarde.

*Eram 17 horas e 29 minutos.*

Vamos iniciar a última das quatro audições de hoje, um dia que já vai sendo longo mas em que, tal como é expectável, cumprimos a agenda.

Vamos agora proceder à audição do Sr. Capitão João Bengalinha, a quem aproveito para agradecer a disponibilidade e cumprimentar, que veio na qualidade de Investigador-Chefe da Polícia Judiciária Militar (PJM).

Tive oportunidade de perguntar ao Sr. Capitão se pretendia usar da palavra antes da primeira inquirição, que, nos termos regimentais, e vou já adiantando, estará a cargo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo-me respondido afirmativamente. Assim, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Bexiga, dou a palavra ao Sr. Capitão João Bengalinha para uma curta exposição inicial.

Faça favor, Sr. Capitão.

O Sr. Cap. **João Bengalinha** (Polícia Judiciária Militar): — Srs. Deputados, antes de mais, permitam-me que vos cumprimente a todos e vos saúde pelo empenho e trabalho até então desenvolvido no âmbito desta Comissão de Inquérito.

Apresento-me a VV. Ex.<sup>as</sup> com o empenho igualmente necessário para o esclarecimento deste tão importante órgão do Estado, como é a Assembleia da República e para, assim, poder contribuir para que esta Comissão atinja os objetivos pretendidos.

Dito isto, gostaria de me apresentar e, neste sentido, dizer-vos que ingressei nas Forças Armadas, nomeadamente na Força Aérea Portuguesa,

em novembro de 2002, na especialidade de Informática, tendo desempenhado, durante cerca de 11 anos, as funções de programador na antiga Direção de Informática da Força Aérea, atual Direção de Comunicações e Sistemas de Informação.

Licenciei-me em Antropologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, fiz uma pós-graduação em Engenharia Informática no Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa do Instituto Universitário de Lisboa e, por último, terminei a licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Após esta breve apresentação, gostaria também de vos deixar três breves notas: duas notas no sentido de esclarecer alguns equívocos que têm vindo a público e uma nota que é factual.

Em primeiro lugar, gostaria de esclarecer que a Polícia Judiciária Militar não é uma polícia das Forças Armadas. A PJM é um corpo superior de polícia, auxiliar da administração da justiça, que tem por missão coadjuvar as autoridades judiciais na investigação criminal e que se encontra na tutela do Ministério da Defesa Nacional, como VV. Ex.<sup>as</sup> bem sabem, à semelhança de outras tutelas de outros órgãos de polícia criminal, designadamente a PJ (Polícia Judiciária), na tutela do Ministério da Justiça ou a PSP (Polícia de Segurança Pública) e a GNR (Guarda Nacional Republicana), entre outros, na tutela do Ministério da Administração Interna, sendo que todos têm como denominador comum uma tutela funcional do Ministério Público no que diz concretamente respeito à realização da investigação criminal.

Esta ideia de que os diferentes ramos têm um certo poder ou controlo sobre a investigação criminal levada a cabo pela PJM nos diferentes inquéritos que lhe são distribuídos não corresponde, de forma alguma, à realidade. Em todos estes anos que estou na PJM, nem eu próprio nem os meus colegas recebemos qualquer ordem, direta ou não, de chefias militares

pertencentes aos diferentes ramos no sentido de poder influenciar ou condicionar uma determinada investigação. Até porque, como VV. Ex.<sup>as</sup> bem sabem, no que diz respeito aos crimes estritamente militares, estes podem não ser apenas cometidos por militares, mas também por civis.

Um segundo equívoco diz respeito à ideia de confundir uma presumida atuação de alguns elementos da PJM em desconformidade com a lei e estendê-la a toda uma organização, logo, a todos aqueles que ainda lá continuam a trabalhar.

Na realidade, ao longo destes anos, o trabalho desenvolvido pela Unidade de Investigação Criminal nunca foi alvo de reparos pelo Ministério Público. Pelo contrário, temos apresentado um trabalho com qualidade e respeitando todos os procedimentos legais. Um exemplo claro disso mesmo foi o resultado da inspeção determinada por Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, realizada pela Inspeção Geral da Defesa Nacional, onde se constatou que a PJM, com limitados recursos humanos, financeiros e materiais, desenvolve a sua atividade de investigação criminal respeitando e obedecendo aos preceitos legais, bem como possui uma excelente relação institucional com o Ministério Público nas diferentes zonas do País.

Em terceiro lugar, deixo a nota factual. Aproveitando a oportunidade pública que me é dada por esta Comissão, não poderia deixar de referir que a PJM é constituída por civis e militares com elevada motivação e espírito de abnegação. Tanto mais que, mesmo estando previsto na nossa lei orgânica o pagamento de um suplemento de serviço permanente, determinado por portaria conjunta do Ministro da Defesa Nacional e do Ministro das Finanças — cuja redação não foi bem conseguida, na minha opinião, pois, à semelhança de outros órgãos de polícia criminal, tratar-se-ia de um suplemento de investigação criminal e não de um suplemento de serviço permanente —, até hoje esse suplemento nunca foi concedido a nenhum elemento que desempenhe funções na área da investigação criminal e no

apoio da mesma, o que firma que tal ausência nunca impediu a Polícia Judiciária Militar de continuar a desenvolver um trabalho de qualidade e que muito deve orgulhar o País.

Por último e não menos importante, manifesto publicamente a esperança de que, brevemente, seja aprovado o diploma legal que contempla a estrutura orgânica da PJM, que já aguardamos desde 2014, tendo em vista uma maior efetivação da prossecução do interesse público.

Dou, assim, por terminada a minha declaração inicial, reiterando mais uma vez a minha disponibilidade total para responder às questões que VV. Ex.<sup>as</sup> tenham para me colocar.

Muito obrigado a todos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Capitão João Bengalinha, pela sua exposição que, aliás, creio ter sido particularmente clara.

Nos termos que já referi, dou agora a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Bexiga, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, até ao limite de 5 minutos.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Capitão, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, agradeço a sua presença e a sua apresentação, bem como a disponibilidade que manifestou para colaborar no esclarecimento dos factos relacionados não só com o furto de Tancos, mas também, depois, com o achamento do material furtado em Tancos.

Pergunto-lhe o seguinte: qual foi a sua intervenção na investigação do processo de Tancos?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Na intervenção no processo de investigação ao furto de material de guerra em Tancos, a Polícia Judiciária

Militar é constituída por um serviço de piquete e por um serviço de prevenção. O piquete é um serviço semanal, ou seja, que decorre durante o período de uma semana, iniciando-se às 9 horas e 30 minutos de uma terça-feira e terminando na terça-feira seguinte, também pelas 9 horas e 30 minutos.

Quanto ao serviço de prevenção, é a chamada «segunda linha». Ou seja, na eventualidade de ocorrência de algum ilícito ou da suspeita de um ilícito criminal, avança uma primeira linha, que é o serviço de piquete, e, na eventualidade de acontecer uma segunda ocorrência e que o serviço de piquete esteja ocupado, avança a equipa de prevenção. Essa equipa de prevenção é constituída por um oficial investigador e por um investigador, neste caso um sargento, sendo que, ao mesmo tempo, também existe uma outra escala, que é a escala do Laboratório de Polícia Técnico-Científica da PJM, que também tem os mesmos procedimentos, um serviço de piquete e um outro de prevenção.

Dito isto, eu estava escalado, de serviço, nesse dia 28 de junho de 2017, e, pelas 19 horas e 9 minutos, fui contactado pelo Regimento de Engenharia n.º 1, a participar a ocorrência de que haveria uns paióis que tinham sido alvo de um suposto arrombamento e que de lá poderia ter sido furtado algum material.

Informei de imediato o meu Diretor, da Unidade de Investigação Criminal, o Sr. Coronel Manuel Estalagem, como é o procedimento. Expliquei-lhe a situação, ele deu indicações: «Então, avance para o local. Informe de imediato o Laboratório de Polícia Técnico-Científica da PJM, também». Combinámos um ponto de encontro e dirigimo-nos todos ao local.

Chegados ao local, foram iniciadas de imediato as diligências de investigação, nomeadamente foi isolado o local onde, supostamente, teria sido furtado o material, como depois se veio a confirmar, e foi iniciado o exame ao local do crime. Por condições de fraca luminosidade, esse exame

ao local do crime foi suspenso durante um período. O local foi isolado, conforme manda o procedimento, e o exame foi retomado às primeiras horas da manhã.

Ainda nesse dia, foram feitas outras diligências por mim, nomeadamente um pedido de cooperação junto da GNR, para o apoio para uma equipa cinófila de explosivos.

Obviamente que o Ministério Público foi devidamente informado de tudo isto que acabei de dizer, ou seja, de que o meu Diretor da Unidade de Investigação Criminal foi informado, de que nos dirigimos ao local, de que nas primeiras diligências, para tentarmos perceber o que é que se passava, constatámos que, realmente, tinha havido uma intrusão na área militar e que os paióis se encontravam abertos, mas ainda não se sabia, concretamente, que tipo de material tinha sido furtado, e de que informei o operador de turno do sucedido junto do DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal) de Lisboa, conforme o procedimento. Da mesma forma, quando decidi chamar a GNR, também informei o Ministério Público da situação.

Logo no dia 29, na manhã do dia seguinte, foi retomado o exame ao local do crime. Após o exame ao local do crime ter sido realizado pela equipa do laboratório e esta dizer que já se podia entrar no local — quando digo «entrar no local» refiro-me a entrar nos paióis —, uma equipa de militares da secção de Logística do Regimento de Engenharia n.º 1, salvo erro, acompanhou a contagem desse material. Ou seja, cruzando as listagens de que o Exército dispunha, tentámos perceber qual era o material que faltava no interior de cada um dos paióis.

Nesse sentido, consoante o material que ia sendo apurado fui atualizando, via *e-mail*... Por exemplo, «faltam 10 granadas» ou «faltam 400 munições de 9 mm»... Ia informando o meu Diretor da Unidade de Investigação Criminal, via *e-mail* e via telefone, para ele estar atualizado e informado acerca do material que ia sendo contabilizado...

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Sr. Capitão, deixe-me só interrompê-lo para lhe fazer uma pergunta.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Diga.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — O que me está a dizer é que, à data do furto, à data em que foi identificado o furto, o Sr. Capitão estava de piquete na PJ Militar.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Exatamente.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — A regra é a de que quem está de piquete, naturalmente, desloca-se de imediato ao local para as investigações. Pergunto-lhe o seguinte: depois, de acordo com o procedimento, mantém a responsabilidade pela investigação até ao fim, ou não?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sim. Obrigado pela questão, Sr. Deputado, relativamente à qual importa dizer-lhe que sim. É verdade que, por norma,...

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Essa é a regra?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Por norma, a regra é a de que quem está de piquete fica com o inquérito que, entretanto, é autuado. Contudo, pode haver uma ou outra situação em que, por determinado investigador ter um conhecimento mais aprofundado sobre determinada matéria, o Diretor da Unidade de Investigação Criminal pode canalizar o inquérito para esse outro que não esteve presente aquando do piquete.



O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Não foi o caso?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não foi o caso.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Sr. Capitão, referiu, por diversas vezes, que fez várias comunicações, «de acordo com o procedimento». Perguntava-lhe, então, que procedimento é esse, onde está instituído e se é sempre cumprido em situações como esta, que aconteceu em Tancos.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — O que diz a lei é que temos 10 dias para podermos comunicar ao Ministério Público a questão do ilícito ou do presumível ilícito, ou seja, para dar conhecimento ao Ministério Público. Na verdade, o que acontece é que sempre que ocorre uma situação de um presumível ilícito em área militar, neste caso em particular, existe uma 10.<sup>a</sup> secção, que é a 10.<sup>a</sup> Secção do DIAP, responsável pela investigação dos crimes estritamente militares.

Ora, na minha perspetiva, estamos perante o cometimento de uma série de crimes que não só o furto de material de guerra, ou seja, temos uma entrada em área militar, o que configura um crime estritamente militar, de entrada e permanência ilegítimas; teríamos um dano em bem militar, seja na rede exterior, seja nas fechaduras das portas de acesso aos paióis; temos um furto, propriamente dito, de material de guerra; e depois, eventualmente, neste caso, poderíamos pressupor até um eventual comércio ilícito de material de guerra, que também é um crime estritamente militar.

Nestas circunstâncias, o piquete — neste caso, o oficial investigador —, deve comunicar ao Ministério Público de turno, neste caso, no DIAP de Lisboa, onde está a tal 10.<sup>a</sup> Secção que é responsável pelos crimes

estritamente militares. Foi assim que procedi e é assim que todos procedemos.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Não houve nada de anormal nesta fase inicial, do ponto de vista do procedimento que está consagrado?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não, de todo.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Perguntava-lhe também o seguinte: a quem reportava nesta altura, Sr. Capitão?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Nos termos da investigação criminal e das funções que desempenho, reporto sempre ao Diretor da Unidade de Investigação Criminal, que, à data dos factos, era o Sr. Coronel Manuel Estalagem.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Já deu indicação a esta Comissão dos passos iniciais da investigação, mas, a certa altura, já foi aqui referido, o Sr. Capitão acaba por não concluir o processo de investigação e, mais tarde, até sai da investigação. Está correto? Em que condições e como sucedeu essa sua saída da investigação?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — É preciso distinguirmos dois momentos de presumíveis afastamentos, digamos assim. Diria que tive um afastamento involuntário temporário e um afastamento voluntário definitivo. Concretizando, em julho, salvo erro, precisamente no dia 7 de julho, é-me comunicado pelo Diretor-Geral à data, o Sr. Coronel Luís Vieira, que eu deveria ir de férias, que eu precisava de ir de férias, porque estaria muito

cansado, porque vinha muito extenuado e tinha de ir de férias. Mais, no mínimo, tinham de ser cinco dias.

Manifestei o meu desagrado, até porque tinha diligências programadas e acordadas com a PJ, nomeadamente algumas inquirições. Mostrei o meu desagrado, dizendo que tinha o fim de semana pela frente — 7 de julho foi uma sexta-feira — portanto, teria sábado e domingo, presumidamente, para poder descansar. Expliquei, então, ao Sr. Diretor-Geral que poderia descansar nesse fim de semana e que, depois, na segunda-feira, retomaria o trabalho. Ele disse-me que não, que não havia hipótese nenhuma. Disse-me: «Eu quero que o Sr. Capitão vá de férias».

O Sr. Coronel Manuel Estalagem manifestou, também, o seu desagrado e alguma perplexidade, entre outras pessoas que estavam nessa reunião. Foi, então, decidido que eu teria de ir de férias. Fui substituído, nessa altura, pela minha n.º 2, digamos assim, que seria uma pessoa que estava no despacho de competências nesta minha equipa inicial, a equipa que geri enquanto estive na investigação. Durante essa semana, ela ficou responsável, estando no local, ou seja, estando nas instalações e fazendo as diligências programadas. Contudo, mesmo estando fora, mesmo estando em casa, continuei a trabalhar e ia coordenando, de alguma forma, as coisas através de casa.

Portanto, este foi o meu momento involuntário e temporário. Tirei férias, cinco dias úteis, por isso, fazendo as contas, como entrei de férias numa sexta-feira, dia 7, que não conta, dia 10 e 11 é fim de semana, pus dias de férias até dia 14, depois entra outro fim de semana e, no dia 17, apresento-me na Polícia Judiciária Militar e sou informado, pelo Coronel Manuel Estalagem, de que o Sr. Major Brazão iria coadjuvar-me na investigação deste inquérito.

Vamos ver, sobre este inquérito, até um determinado momento, a PJM teve inquérito, por isso é que surge o 48/17.06 NJLSB.

No dia 30 de junho...

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Deixe-me só contextualizar, se me permitem.

No dia 30 de junho, conforme é habitual, nos termos do Código do Processo Penal, teria 10 dias para comunicar ao Ministério Público o que é que tínhamos pela frente, neste caso um furto de material de guerra, redigi um documento, a chamada «informação de serviço», que é um procedimento para todos os piquetes. Nessa informação, datada de 30 de junho, dei conhecimento ao meu Diretor da Unidade de Instrução Criminal acerca das diligências feitas, o que se apurou, que tipo de ilícito criminal tínhamos pela frente, nos termos do Código de Justiça Militar, e que os autos deveriam ser remetidos à 10.<sup>a</sup> Secção do DIAP de Lisboa, sendo autuado o inquérito com o 48/17.06 NJLSB.

A equipa que está no terreno continuou a trabalhar, continuou a desenvolver as suas atividades e as diligências, ou seja, não tinha um conhecimento do que estava a acontecer em Lisboa relativamente a reuniões que se estariam a estabelecer entre a PJ e a PJM.

A primeira vez que ouvi falar no nome da PJ relativamente a estes factos foi quando o Sr. Coronel Manuel Estalagem me disse, via telefone: «Sr. Capitão, envie as fotografias das fechaduras que o laboratório já recolheu para a Polícia Judiciária». Supostamente, estaria eu, como Investigador-Chefe, na equipa da Polícia Judiciária Militar e um Investigador-Chefe que, neste caso, até tinha a função de coordenador, que era da PJ. O Sr. Coronel Manuel Estalagem disse-me: «Envia ao Sr. Inspetor-Chefe e Coordenador Matos as fotografias do que já recolheste». Este é o

primeiro contacto que tenho com a PJ e onde a PJ poderia estar a participar de alguma forma, o que, também, não estranhei.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — De junho?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Em junho, foi no dia 30 de junho. Portanto, dia 28 de junho é contactado o piquete da PJM — e estamos a falar no dia 30, quando faço a informação de serviço — e não estranhei que a PJ perguntasse pelas fechaduras, até porque, devo dizer e esclarecer esta Comissão, nunca tive conhecimento de nenhum tipo de atrito entre a Polícia Judiciária Militar e a Polícia Judiciária, pelo contrário, sempre cooperámos imenso.

Aliás, tive formação, após o meu curso de formação em investigadores dado pela Polícia Judiciária Militar, seja nos crimes contra a vida, seja nos crimes económicos, na escola da Polícia Judiciária. Portanto, sempre existiu este protocolo entre a Polícia Judiciária e a Polícia Judiciária Militar e não estranhei esta preocupação, mas também não me preocupei com o que estaria a acontecer a nível de reuniões, de cúpulas e de chefias para que a PJ tivesse, realmente, contacto ou conhecimento dos factos.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Peço desculpa por interrompê-lo, Sr. Capitão.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Diga.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Está a associar a sua saída da investigação à entrada da PJ na investigação?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não, de todo. Só estou a tentar contextualizar até chegarmos ao momento que me disse.

Entretanto, continuou a desenvolver-se a investigação e, quando regresssei, já em julho, o Sr. Major Brazão entrou no processo para me coadjuvar.

Estava a explicar-lhe por que razão entra a PJ e, depois, temos ou não temos processo, porque, na verdade, depois, houve um despacho a meio que é preciso percebermos. De 28 a 2 de julho, praticamente e ininterruptamente, eu e a minha equipa estivemos em Tancos, com uma média de sono de cerca de 3 a 4 horas. Cheguei no dia 2 de madrugada a Lisboa e, no dia 3, fui a uma reunião na PJ com o Sr. Coronel Manuel Estalagem, onde estão os Srs. Procuradores do DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal) que seriam os titulares depois do inquérito. Foi nessa reunião que tive o primeiro contacto mais oficial e em que me consciencializo de que, realmente, poderia aqui haver um despacho eventual de delegação de competências, em que a PJ ia ficar com a investigação e a PJM iria colaborar nessa investigação.

Quero esclarecer esta Casa de que ou fui eu que fiz um erro de interpretação, *mea culpa*, mas, quando saí dessa reunião de 3 de julho, fiquei com a ideia do seguinte: existiria, por acaso têm o mesmo número, um 48/17.06 PBLSB, um inquérito da PJ, que seria um inquérito que iria investigar um crime, em abstrato, de terrorismo, de associação criminosa, de tráfico de armas e de que existiria um segundo processo, que já tinha sido autuado, 48/17.06 NJLSB, para investigar o furto de material de guerra.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Diga só os números mais devagar, por favor.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — 48/17.06 NJLSB e o outro, que será o da PJ, é o 48/17.06 PBLSB.

Sou muito sincero, nessa reunião, fiquei com a ideia de que existiram esses dois processos e de que esses dois processos trabalhariam juntos numa cooperação efetiva — estou a parafrasear o Dr. Luís Neves, à data Diretor da UNCT (Unidade Nacional Contra Terrorismo) — sem nenhuma relação de subordinação, ou seja, estaríamos todos a trabalhar para o mesmo.

Fiquei, realmente, com esta ideia: nós investigaríamos o furto de material de guerra e a PJ investigaria o crime de terrorismo, de associação criminosa e de tráfico de armas. Ambos debitavam as suas informações para esses dois processos, que estariam os dois no DCIAP, trocaríamos essas impressões e haveria essa partilha de informações. Foi essa a ideia com que fiquei, ainda que tenha ficado no ar, do ponto de vista jurídico, que estaria aqui em causa um crime de terrorismo, que tutela, de alguma forma, bens jurídicos mais amplos. Isso, realmente, também ficou claro!

Nesse mesmo dia, regressámos à Polícia Judiciária Militar, eu e o Sr. Coronel Manuel Estalagem, e informámos o nosso Diretor-Geral desta reunião e sobre o que tinha ficado decidido, pois ele tinha-nos perguntado: «Então, temos ou não temos processo?». Eu, sinceramente, fiquei com a ideia de que, realmente, a PJM tinha um processo; nunca tinha ouvido falar ainda do termo «apenso», pois só mais tarde se veio a verificar que o processo da PJM ficou apensado ao processo da Polícia Judiciária, deixando aí de ter um processo autónomo, digamos assim, é um apenso, não é um inquérito. Portanto, o inquérito que existia e que passou a existir foi só o da PJ.

Passei essa informação ao meu Diretor-Geral. O Sr. Coronel Estalagem estava lá e também passou. Foi essa a ideia com que se ficou e o meu Diretor-Geral recebeu um telefonema do Diretor do Laboratório da Polícia Científica da PJ.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Da PJ ou da PJM?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Da PJ.

Estava no gabinete e não ouvi o outro interlocutor, só ouvia o meu Diretor-Geral, que estava na mesma sala. Só me lembro de o ouvir dizer que o exame ao local do crime não é repetível e que só com um despacho do Ministério Público é que entregaria os vestígios recolhidos pelo Laboratório da Polícia Técnica e Científica da Polícia Judiciária Militar.

Sei que, entretanto, o telefonema acabou abruptamente, porque o meu Diretor-Geral me perguntou: «Mas, afinal, temos processo ou não temos processo? O Diretor da Polícia Técnica e Científica da PJ está a dizer-nos que não temos inquérito!». Eu olhei para o Sr. Coronel Estalagem e, realmente, ficámos perplexos e eu fiquei com a ideia — confesso que posso ter percebido mal — de que haveria um inquérito para investigar o crime estritamente militar.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Foi feita uma ata da reunião?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não, não foi feita ata da reunião.

Saí da reunião e continuei a fazer o meu trabalho. No dia seguinte, no dia 4 de julho, como é por todos sabido, houve uma visita aos Paióis Nacionais de Tancos. No dia 5 continuaram a fazer-se as diligências, no dia 6 continuaram a fazer-se as diligências, no dia 7 saiu o despacho da Ex.<sup>ma</sup> ex-Procuradora-Geral da República, Dr.<sup>a</sup> Marques Vidal, no qual, realmente, delegou competências de investigação na Polícia Judiciária com a colaboração institucional da Polícia Judiciária Militar.



Nesse mesmo dia, fui informado de que vou de férias, como vos tinha dito há pouco, e regresssei no dia 17 de julho, quando fui informado de que o Sr. Major Brazão entraria no processo para me coadjuvar.

Penso que fui claro na resposta ao Sr. Deputado.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Conhecendo a hierarquia militar, Sr. Capitão, perguntava-lhe se é normal um major coadjuvar um capitão.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Pois, se me permitem, entendo que isso possa causar nos militares — e eu sou militar — algum constrangimento, mas quem entra para a Polícia Judiciária Militar sabe muitíssimo bem que as funções que vai desempenhar não são funções militares.

Portanto, apesar de eu ser capitão, o despacho de competências é muito claro. Está datado de dia 1 de julho e diz o seguinte: «Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 9/2012 de 18 de janeiro, nomeio o Sr. Investigador-Chefe, Capitão João Bengalinha, coadjuvado pelos Srs. Investigadores Tenente Gilberto Lázaro, Subtenente Ana Sousa, Sargento-Chefe Filipe Vieira, Sargento-Ajudante Rui Ferreira e Primeiro-Sargento Floriano Murraças para a realização de diligências e investigações relativas ao presente inquérito».

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — De quando é que é esse despacho?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — É de 1 de julho.

Portanto, é claro que eu é que era o Investigador-Chefe. Quando o Sr. Major Brazão vem, independentemente do posto que tenha, o inquérito, a nível da investigação, está-me delegado, apesar do posto de capitão. Independentemente do posto, ele coadjuva-me porque são as funções que interessam, não é a questão do posto.

Não sei se isto poderá causar algum constrangimento para quem tem uma patente superior, isto é, estar a coadjuvar alguém de patente inferior, de qualquer das formas, devo dizer que não estranhei o Sr. Major Brazão vir coadjuvar-me, logo nesse primeiro momento. A Comissão não sabe, mas eu coadjuvei-o a ele durante quase um ano ininterruptamente, com prejuízo até das investigações da equipa que chefiou que ficou sem o investigador-chefe para coordenar à minúcia todas as investigações no processo dos Comandos.

Isto porque, o Sr. Major Brazão estava de piquete no processo dos Comandos e, assim sendo, é por norma, em regra, o titular da investigação criminal relativamente às diligências de investigação e eu coadjuvei-o nesse inquérito.

Portanto, a relação até era uma relação de alguma proximidade porque trabalhamos juntos praticamente durante um ano e somos do mesmo curso de formação de investigadores, à semelhança do Coronel Manuel Estalagem. Éramos os três oficiais do mesmo ano, pelo que não estranhei que ele me coadjuvasse, independentemente de ser major.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Não pediu explicações da alteração do modelo da sua equipa relativamente à investigação de Tancos?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Relativamente às alterações eu só conheço um despacho de delegação de competências. Até sair oficialmente do processo nunca vi outro despacho de delegação de competências de investigação, como aquele que referi aqui de 1 de julho, datado de uma outra data e que incluísse o Major Brazão e, neste caso, ele a coadjuvar-me como investigador exatamente como os outros todos.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Quanto tempo demorou esse modelo de coadjuvação do Major Brazão consigo?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Esse modelo de investigação durou até ao momento voluntário e definitivo em que eu decidi sair.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Terá sido um mês?

*Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente José de Matos Rosa.*

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Em termos de planeamento de férias, ainda que seja capitão, o esquema era o da hierarquia militar. Portanto, nesse modelo, não era o mais moderno, digamos assim, pelo que tinha a sorte de poder tirar férias em agosto que, normalmente, é uma data do ano muito concorrida e realmente tirei férias nas últimas duas semanas, como é habitual. Dia 15 de agosto é feriado, e no final do dia 14, entrei de férias nas duas últimas semanas, só regresssei no dia 4 de setembro, segunda-feira.

Nesse período, estando o Sr. Major Brazão a coadjuvar-me, ainda que não seja líquido que teria de ser ele a assumir a liderança porque eu não deixei nenhuma indicação sobre isso, que fique claro, o Sr. Major Brazão, sendo major, acabou por assumir a liderança não direi dessa investigação, mas de algumas atividades que supostamente poderiam ter de ser desenvolvidas. Isto porque, na verdade, o que temos aqui é que o inquérito termina no dia 7 de julho com o despacho da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República.

Todas as diligências que eu desenvolvi até ir de férias foram sempre em coordenação com a PJ e foram bastantes, devo dizer, e não foram só inquirições, foi muita recolha documental. Até à data, a minha equipa produziu cerca de três volumes de autos que foram entregues sempre em mão ou na PJ ou no DCIAP. Produzimos relatórios intercalares de forma a

sistematizar informação para que fosse mais fácil para que, quem não está habituado a lidar com alguma linguagem militar, pudesse perceber com mais cuidado aquilo de que se tratava. Foram recolhidos imensos documentos.

É verdade que alguns tardaram, nem sempre foi tão célere porque não estavam na dependência da Polícia Judiciária Militar estariam na dependência do Exército e teriam de cumprir os formalismos legais nomeadamente a nível de expediente de ofícios que eram assinados pelo Diretor-Geral.

Aproveito também para responder — eu também tenho assistido às reuniões da Comissão de Inquérito — que nunca senti que a PJM, até um determinado momento, penso eu, obstaculizasse a intervenção e a investigação da Polícia Judiciária que era aquela que estaria a ocorrer.

Quando digo que fui de férias e que o Major Brazão assumiu esta liderança perguntar-se-á: mas liderança do quê se não havia inquérito? No fundo, se houvesse algumas diligências que fossem tidas por necessárias ou que a PJ solicitasse ou se fosse pedido algum documento, seria eventualmente o Major Brazão a poder tomar a dianteira das respostas.

Quando eu regressei no dia 4, não lhe consigo precisar se foi logo no dia 4, penso que sim, tivemos uma reunião com o Sr. Major Brazão onde ele informou que foram feitas algumas diligências no Algarve durante este período. Eu perguntei-lhe que diligências tinham sido essas e o Sr. Major Brazão respondeu-me simplesmente o seguinte. «Bengalinha, eu não te posso dizer que informações foram recolhidas por ordem do Diretor-Geral, o Sr. Coronel Luís Vieira».

Como os Srs. Deputados devem entender, eu sou capitão, é certo, mas estive nesta investigação durante um bom período de tempo e toda a minha equipa se esforçou para além daquilo que é quase humano. Depois, de todas estas questões técnico-jurídicas sobre se é um crime estritamente militar, se não é um crime estritamente militar, se há apensação, se não há apensação,

se opera a conexão processual, se não opera a conexão processual e todo este mal-estar que foi sendo criado não entre o pessoal que estava no terreno, neste caso quer da PJ quer da PJM, mas especialmente entre as cúpulas, quando obtenho esta informação a dizer que o Diretor-Geral diz a alguém que supostamente me está a coadjuvar num inquérito, que não existe porque o nosso estava apenso...

Vamos imaginar: estando apenso até poderiam ser feitas diligências mas que iam sendo dadas e comunicadas diretamente e iam sendo introduzidas no apenso e aí o Ministério Público teria conhecimento.

Eu senti uma grande quebra de confiança e de lealdade e, sinceramente, vou dizer-vos que vinha muito cansado de um processo como o dos Comandos, tinha processos muito complexos que estavam pendentes, até no âmbito da corrupção e que precisavam urgentemente que o investigador-chefe desse apoio à equipa, pelo que pensei: «Não, não vale a pena estar aqui». Então, nesse mesmo dia, liguei ao Sr. Coronel Manuel Estalagem, que estava de férias, e informei-o da minha pretensão.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Pretensão de sair?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não é a questão de sair, eu sou muito claro no documento que redijo: simplesmente lhe pedi que retirasse o meu nome do despacho de competências datado de 1 de julho.

Eu tenho o documento que escrevi no dia 7 de setembro. Isto porque eu realmente informei-o via telefone da minha pretensão de sair do despacho de delegação de competências, disse-lhe que ia passar isto a escrito e fui estudar como é que faria um pedido de escusa.

Ora, peguei no Código de Justiça Militar, a que se aplicam subsidiariamente as leis do Código do Processo Penal. Entretanto, como isto nunca me tinha ocorrido e nós não sabemos tudo, fui à lei orgânica e no artigo

18.º, salvo erro, vejo que o requerimento para o pedido de escusa tem de ser dirigido ao Diretor-Geral. Então fiz esse requerimento não ao Diretor-Geral, mas passei-o a escrito ao Diretor da Unidade de Investigação Criminal, cumprindo assim a hierarquia, para que ele o levasse ao Diretor-Geral.

Nesse documento invoquei os meus motivos, nomeadamente o cansaço, a pendência de processos e disse que sentia que o meu contributo para a investigação tinha deixado de ser útil. Assim, apresentei isto ao meu Coronel Manuel Estalagem. No dia 7 de setembro redigi, ele regressou no dia 26 de setembro, salvo erro, e entreguei-lho pessoalmente quando ele veio de férias.

Entretanto, ainda acompanhei o Sr. Major Brazão a uma reunião, salvo erro, no dia 11 de Setembro, no DCIAP, com os Srs. Procuradores titulares do inquérito da PJ, mais a equipa de investigação da PJ, para ele conhecer as pessoas, sentir-se enturmado, peço desculpa pela expressão, e nunca mais tive qualquer contacto com os autos, nem com os da PJ, nem com o suposto apenso da Polícia Judiciária Militar.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Sr. Capitão, então, pergunto-lhe o seguinte: até à sua saída o resultado da sua investigação apurou algo de melindroso para a instituição militar que justificasse o seu afastamento informal da investigação?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não, de todo!

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — O que é que apuraram então? O que é que tinham apurado até à data em que o senhor saiu do despacho de competências?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — O que apurámos foi, resumidamente, que algumas rondas não tinham sido feitas e que houve uma tentativa de esconder ordens que tinham sido dadas para não se fazerem rondas, isto é, houve uma tentativa de alguém de esconder isso da PJM aquando das inquirições e nós apercebemo-nos disso.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Quem tentou, Sr. Capitão?

Vocês apuraram, do ponto de vista da investigação, quem é que deu as ordens e quem é que tentou esconder?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não, neste caso, estamos a falar de alguém que era responsável pelas rondas num determinado dia antes do furto.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Foi voluntariamente dada uma instrução para que naquele dia não fossem feitas rondas?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sim, por exemplo.

Essa foi a grande motivação, digamos assim, o grande elemento para nós irmos por uma linha de investigação e tudo isso foi comunicado à PJ.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Portanto, trata-se do indício, que foi já várias vezes referido, de que havia cumplicidade interna. No seu entender este furto tem, claramente, cumplicidade interna das Forças Armadas?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Só eu é que me vou vincular a esta resposta: com certeza que, na minha perspetiva, na minha intuição e com a minha experiência enquanto investigador, diria que sim.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — E os militares sabiam disso?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não posso dizer que saberiam. Nada foi apurado relativamente a que as hierarquias militares saberiam disto.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Designadamente os responsáveis das Unidades responsáveis pela segurança dos paióis de Tancos?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — A esse nível não foi apurado nada.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Sr. Capitão, apanhando um pouco o esclarecimento que me está a dar, pergunto-lhe o seguinte: com o despacho de 7 de julho da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República deixa de haver razões para haver conflitos entre a PJ e a Polícia Judiciária Militar porque o despacho clarifica que o inquérito passa a ser da Polícia Judiciária coadjuvada pela Polícia Judiciária Militar, então, porque é que, mesmo com esse despacho, continuou a existir conflito de competências entre a PJ Militar e a PJ.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Quer dizer, os conflitos existiram a um nível que me transcende, não foi ao nível da investigação criminal, ou seja, de quem está no terreno e de quem investiga.

Quando solicitado, colaborei sempre com os meus parceiros da Polícia Judiciária. Entendo que tenha havido algum inconformismo a nível de cúpulas relativamente ao facto de estarmos... As pessoas têm a convicção de estarmos perante um crime estritamente militar e ele ser absorvido por um crime em abstrato que seria terrorismo...

Srs. Deputados, na verdade, todos nós sabemos que o único crime consumado que nós temos é o furto de material de guerra, não há mais nenhum outro crime que tenha sido consumado — o furto de material de



guerra e outros, porque existem outros crimes estritamente militares, não existe só este.

Agora, isso não impediu a Polícia Judiciária Militar de continuar a cooperar, porque realmente o despacho, como o Sr. Deputado diz, e bem, é claro: o Sr. Procurador-Geral da República delega competências de investigação à PJ com a colaboração institucional da PJM. Colaborei sempre institucionalmente, fornecendo todos os elementos de investigação que eram recolhidos pelas equipas que eu tinha no terreno, articuladas com a equipa da PJ. Isto porque a PJ, obviamente, enquanto eu estive na investigação, teve conhecimento de todas as diligências que a PJM estava a realizar.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Disse, com alguma certeza, que estaríamos aqui apenas perante um furto de material de guerra e, portanto, um crime de natureza militar. Pergunto-lhe o seguinte: conseguiram apurar qual era o destino do material furtado?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Até onde estive na investigação não se conseguiu apurar esse facto. Portanto, presumo que o achamento possa ter chegado aí.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Como tenho pouco tempo, Sr. Capitão, vou passar à frente e perguntar-lhe o seguinte: sendo claro, então, que o inquérito é da PJ e que a PJM apenas faz o apoio, digamos assim, à investigação dos investigadores da PJ, como é que justifica que, depois, no achamento, apareça o Major Brazão a liderar todo o processo de achamento do material furtado?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Peço desculpa à Comissão mas eu não conheço nada do achamento. A única coisa que eu sei do achamento foi

quando, salvo erro, no dia 18 de outubro, cheguei à PJM, de manhã, e me disseram que as armas foram encontradas.

Nessa altura, devo dizer que até fiquei contente, não sabia era em que moldes tinham sido encontradas. Fiquei contente, realmente, que as armas tivessem aparecido. Não fiquei minimamente frustrado por pensar que não fui eu, por exemplo. Realmente fiquei contente. Pensei: «Ainda bem que o Sr. Major Brazão e a equipa que ele estaria a liderar acabou por encontrá-las». Não tendo eu qualquer conhecimento da forma como isso se processou.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — No quadro formal e lógico que acabou de expor à Comissão, quem deveria fazer o achamento seria quem liderava a investigação, que seria a PJ.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Seria a PJ, mas, eventualmente... Percebo onde é que o Sr. Deputado quer chegar.

Perguntou o que é que eu faria se estivesse naquela situação. Como é óbvio, todas as diligências de investigação que o Sr. Major Brazão e outros levaram a cabo para chegarem ao achamento podiam ter sido feitas com a coordenação da PJ. Poderia ter havido partilha de informação ou, então, até um determinado momento em que a informação ainda não estava bem palpável, bem consubstanciada e que a PJM andasse à procura de uma pista, não, mas, depois, passava-a à PJ porque realmente a colaboração institucional não tinha cessado...

Portanto, quando falamos em colaboração institucional, não se exclui a hipótese de o Sr. Major Brazão ou outros diligenciarem no sentido de poderem apurar mais alguns factos, desde que contribuíssem para o inquérito, que era o inquérito da PJ.

Se o Sr. Major Brazão, durante as diligências que fez, mais o Major Pinto da Costa, o Sargento Carvalho e outros elementos da GNR de Loulé

recolheram elementos — e elementos palpáveis de que o material poderia estar em determinada localização, nas mãos de determinada pessoa — essa informação, se fosse eu, tê-la-ia passado à PJ e ao Ministério Público, com certeza.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — O Major Brazão teria cobertura da hierarquia da PJ Militar para agir como agiu?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Desconheço totalmente essa hipótese.

Vou dar conta só de um pormenor. Em momento posterior, confrontei o meu ex-Diretor-Geral, Sr. Coronel Luís Vieira, sobre se tinha dado a ordem ao Sr. Major Brazão no sentido de lhe dizer o seguinte: «Não passe informação ao Sr. Capitão Bengalinha». Tive oportunidade de o confrontar. A resposta do Sr. Coronel Luís Vieira foi perentória: «Nunca dei essa ordem ao Sr. Major Brazão.»

Portanto, não sei até que ponto o que o Sr. Diretor-Geral sabia ou não sabia sobre a operação do achamento.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Posso, então, concluir da sua resposta, Sr. Capitão, que, do ponto de vista institucional, a relação PJ/PJM era boa e era institucional. Quem terá falhado terão sido alguns operacionais da PJM, no terreno, designadamente o Major Brazão.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Eu diria que houve falhas, sem dúvida, na passagem de informação e nessa partilha.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Houve falhas no cumprimento de regras, designadamente do ponto de vista procedimental, que a PJM, nestas situações, tem de seguir?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não sou conhecedor das ações que o Major Brazão e a sua equipa desenvolveram no terreno e a quem é que ele reportou. A única coisa que posso dizer é que, não reportando nem ao titular da ação penal, que é o Ministério Público, que é o *domus* do inquérito, nem à PJ, a quem foi delegada competência de investigação, presumo que a resposta óbvia é a de que está ferida de legalidade.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Aquilo que sentimos como um pouco anormal foi como é que apareceu a GNR de Loulé nesta investigação, designadamente no achamento.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Eu não sei como é que surgiu a GNR de Loulé. Sei que a GNR, como outro OPC (órgão de polícia criminal) a que possamos fazer um pedido de cooperação policial, surge com alguma frequência nos nossos processos e, neste caso, obviamente, não sei que tipo de contactos poderiam existir... Não excluo, de todo, uma hipótese de... Por exemplo, o Sargento Mário Carvalho é da GNR e trabalhava com o Sr. Major Pinto da Costa. Portanto, é normal que estes contactos também surjam porque, no fundo, a PJM não é só dos três ramos das Forças Armadas, também tem a GNR.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — O que não é normal não é ser a GNR, é ser a GNR de Loulé!

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — É a GNR de Loulé porque presumo, obviamente, que haveria a informação de um tal senhor, que seria o «Fechaduras», que estaria localizado no Algarve. E os Srs. Deputados bem sabem que, por muito que a PJM seja realmente um corpo superior de Polícia, o efetivo é reduzido e as polícias de proximidade têm um conhecimento das populações que nós não temos. Deixe-me que vos esclareça que, das primeiras diligências que fiz, em que fiz um pedido de cooperação policial, foi à equipa cinófila da GNR...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Cinotécnica.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Cinotécnica, peço desculpa. Da GNR em Tancos, logo no dia 28. Depois, no dia 29, salvo erro, eu officiei, junto do Comando Territorial de Santarém, para que sejam disponibilizadas duas equipas dos NIC (Núcleo de Investigação Criminal) da GNR. Porquê? Porque Tancos fica no enclave entre duas jurisdições de GNR e eles é que conhecem as populações locais para fazerem a batida junto dos restaurantes, junto das populações.

Portanto, não é de todo de afastar a hipótese de pedidos de cooperação policial junto da GNR por todo o País porque eles têm uma dispersão territorial muito maior. E até junto de Loulé, seguindo essa pista desse tal elemento, que estaria algures no Algarve, sim.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Muito obrigado, Sr. Capitão.

*Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente José de Matos Rosa.*

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, e muito obrigado, Sr. Capitão.

Passamos ao Grupo Parlamentar do CDS-PP. Tem a palavra ao Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Capitão João Bengalinha, muito obrigado pelos esclarecimentos que já nos trouxe e que foram, seguramente, muito úteis e interessantes.

O Sr. Capitão é o primeiro investigador, por assim dizer, no terreno, mas nós sabemos — e esta Comissão já o apurou de uma forma muitíssimo clara e até com alguns detalhes — que havia informação antecedente em relação ao próprio furto. Ou seja, existiria uma denúncia anónima, não sabemos se uma se duas, mas existiria, pelo menos, uma denúncia anónima claríssima, comunicada à Polícia Judiciária, e, segundo o que também apurámos, a Polícia Judiciária teria transmitido à PJM, de acordo com o que nos foi dito pelo Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária, na pessoa, se não estou em erro, do Sr. Major Pinto da Costa.

Sendo o senhor o primeiro homem no terreno com responsabilidade investigatória, o que soube sobre isto? Alguma coisa lhe foi informada? Que conhecimento é que teve? Como é que isso foi valorizado? Foi logo reportada essa situação ou não? Isto porque não era irrelevante, como é evidente.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sr. Deputado Telmo Correia, relativamente à sua questão, devo dizer — posso espantá-los a todos, mas é um facto — que não conhecia, nunca tive conhecimento dessa denúncia que teria sido feita em abril e que estaria para ocorrer em breve um furto num raio de não sei quantos quilómetros na área de Leiria, que poderia, obviamente, incluir áreas militares.

Não conheci. Devo dizer que foi a primeira vez que ouvi e tomei conhecimento de que o Sr. Major Pinto da Costa já teria conhecimento desde abril dessa informação agora nesta audição do Sr. Dr. Luís Neves, Diretor Nacional da Polícia Judiciária. Eu não a tinha, nessa altura. Sei e ouvi, penso, pela primeira vez, na reunião de Tancos de dia 4 de julho.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Capitão, acredito, não ponho isso, obviamente, em causa, mas não deixa de ser extraordinário, e peço uma opinião sobre isso, até pelo seu espírito de investigador.

A denúncia era a mesma que depois levou ao roubo, já não temos dúvidas sobre isso, neste momento das audições, ou seja, aquela denúncia era sobre aquelas pessoas e sobre aquele crime em concreto. A informação está dentro de casa, não era preciso procurá-la em lado nenhum, não era preciso inquirir ninguém, e nunca chegou ao investigador principal que estava no terreno.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — A mim não chegou. Quando eu estava no terreno, não me chegou a informação de que tinha havido uma denúncia antes. Só tenho essa informação depois, mais tarde.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Podia ter conduzido a sua ação de forma completamente diferente.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Claro.

Mas vejamos: o ideal era que, aquando da denúncia, tivesse sido passada a informação e eu garanto-lhe que nem eu, nem qualquer dos elementos que investigou o processo Tancos até então tivemos conhecimento desse facto.

Mais: direi que o furto teria sido evitável se tal informação tivesse sido partilhada porque, se me permitem, parafraseando o ex-CEMGFA, Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, Sr. General Pina Monteiro, e devo dizer que ele foi muito claro, se a instituição militar tivesse sabido atempadamente da possibilidade da ocorrência de um eventual furto nessa área, as Unidades militares têm níveis de alerta, têm níveis e mecanismos de segurança que podem ser levantados e que, obviamente, poderiam evitar ou minimizar a probabilidade da ocorrência de um furto destes.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — O que acabou de dizer foi, de resto, uma afirmação que eu próprio fiz aquando da audição com o Sr. Diretor da Polícia Judiciária, em que ele me disse: «Bom não sabemos o que teria acontecido, mas em princípio, sim. Se a denúncia era sobre aquele caso, sim».

Outra questão...

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não quis plagiá-lo, peço desculpa.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Eu percebi isso. É uma evidência. Como ele disse, não podemos saber, mas tudo assim aponta.

Sr. Capitão, disse-nos — a expressão é sua — que o tinham mandado de férias contra a sua vontade.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sim.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Quem e porquê?



O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sr. Deputado, como eu disse há pouco, quem me mandou de férias foi o Coronel Luís Vieira, ex-Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar.

Quanto ao porquê, a justificação apresentada foi a de que eu estava muito cansado e que precisava de descansar. Quando referi que tinha os dois dias seguintes, o sábado e o domingo, para descansar, e que seriam suficientes, ele foi perentório em dizer que não.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Deduzo das suas palavras que terá sido intencional o seu afastamento já nessa primeira fase. Depois, no seu regresso, tinha já o Sr. Major Vasco Brazão tomado conta da ocorrência, por assim dizer, e da liderança do processo, sendo que, nessa altura, há um afastamento inequívoco. O pedido é seu, mas há um afastamento inequívoco, ou seja, claramente não o quiseram a si no processo.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Posso depreender que sim. Eu tenho a minha opinião pessoal...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Mas é essa que eu queria pedir-lhe.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não sei se as opiniões pessoais relevam para aqui, mas tenho a minha opinião pessoal. Não gosto de falar em fações, mas possivelmente pensariam que eu estaria mais numa de colaboração, ou seja, a cumprir o despacho, digamos assim, de colaboração institucional e que seria uma *persona non grata* em relação àquilo que poderia estar a ser planeado. Isto são só presunções e opiniões pessoais.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Claro. É o que podemos pedir-lhe.

Já falou um pouco, e eu queria que pormenorizasse um pouco mais, sobre a história dos dois processos.

O despacho da Procuradora-Geral da República é claríssimo. Pode pormenorizar um pouco mais? Ou seja, até quando é que existem os dois processos? Quando é que eles se cruzam? Como é que se dá a fusão? O que é que me pode dizer sobre isso?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — O que lhe posso dizer é que realmente nessa reunião de dia 3, como já disse há pouco, fiquei com a ideia da existência de dois processos, que até poderiam ser autónomos, mas que se complementassem um ao outro. Refiro que posso ter feito confusão, uma interpretação errada e, realmente, o que depois se veio a verificar a 7 de julho, com o despacho da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República, foi que o processo da PJM não existia, era apenso ao da PJ.

Portanto, se virmos isto em questões de datas, direi que oficialmente o dia 7 de julho marca o fim do processo da Polícia Judiciária Militar, ou seja, o Processo n.º 48/17.6NJLSB.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Então, não é pensável que um processo que estaria apenso, e não existiria autonomamente, tenha fundamentado ou justificado diligências?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Peço desculpa mas não percebi.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Podemos, ou não, entender que um processo que não existiria, que ficou apenso e que, portanto, não teria

autonomia, pode, ou não, ter justificado diligências e atuação como se fosse autónomo?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Mas justificou diligências, tanto que as diligências que foram feitas — fizemos mais de 85 ou 86...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Digo posteriormente, ou seja, na continuação disso mesmo, depois dessa decisão.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Mas depois desta decisão ainda ouvimos pessoas, ainda foram inquiridas pessoas. Posso dar números, se me permitirem.

Após dia 7 de julho: no dia 11 foram inquiridas 2 testemunhas; no dia 12 foram inquiridas 10; no dia 13 foram inquiridas 13 testemunhas; no dia 19 foram inquiridas 9 testemunhas; no dia 20 foram inquiridas 3 testemunhas; dia 26 foi inquirida uma testemunha; e no dia 2 de agosto foram inquiridas 9 testemunhas.

Portanto, após o despacho do dia 7 ainda foram inquiridas...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Mas em coordenação e por solicitação da PJ?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Com certeza, e foram sempre entregues relatórios intercalares à PJ. E também posso dar datas. Em 11 de agosto foi entregue um relatório intercalar e em 6 de julho foi entregue outro relatório intercalar. Portanto, foram entregues outros documentos produzidos pela PJM já após a data de dia 7.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Certo, mas a minha questão era se esse processo não teria continuado de uma forma um bocadinho subterrânea, por aí fora, com uma suposta vida autónoma que não deveria ter. A minha questão era mais essa do que sobre essas diligências...

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Vida autónoma, se se considerar isto uma certa vida autónoma,...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Não, mas mesmo depois, continuando por aí fora...

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — ... foi uma vida autónoma com o conhecimento do DCIAP, com a chancela do Ministério Público, que é o titular da ação penal, e com conhecimento da PJ.

Tudo o resto a seguir, e não sei se é a isso que o Sr. Deputado está a querer referir-se, toda essa ação autónoma, como é fácil de ver pelos órgãos de comunicação social, ninguém sabia, nem a PJ sabia o que é que estava a ser planeado por alguns elementos da PJM.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Qual foi o seu relacionamento, a sua intervenção, a sua coordenação, que reporte teve do Sr. Major Pinto da Costa? É que ele está desde o início, tem informação desde o início e terá sido a ele que foi sendo transmitida, de resto, anteriormente, até a própria denúncia anónima, e é ele, aparentemente, que está também na ligação aos tais indivíduos que depois se veio a apurar terem informação e serem até participantes no assalto.

Pergunto-lhe como foi essa coordenação com ele e o que é que existiu.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Nunca tive nenhuma coordenação com o Sr. Major Pinto da Costa.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Nunca falou com ele, sequer?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — É isso que vou dizer.

Recordo-me que uma das únicas vezes que falei com o Sr. Major Pinto da Costa ainda estava em Tancos e foi logo nos primeiros dias. Não consigo precisar o dia, mas sei que o Sr. Major Pinto da Costa me ligou e disse: «Bengalinha, tenho informação que uma equipa da PJ irá deslocar-se ao Algarve para falar com uma determinada pessoa e era importante que alguns elementos da PJM a acompanhassem» — ou seja, que acompanhassem os elementos da PJ ao Algarve —; «como és tu que estás a liderar a investigação do processo, faz o telefonema ao Sr. Coronel Manuel Estalagem a pedir-lhe se existe essa possibilidade de eu a acompanhar e ele fazer esse contacto.»

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Esse «eu» era quem?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — «Eu» era o Major Pinto da Costa.

Isto para os acompanhar ao Algarve.

Face a esse contacto, informei o Sr. Coronel Manuel Estalagem dessa situação e depois o Sr. Coronel Manuel Estalagem deve ter feito os contactos, que fez, porque venho a saber que, afinal de contas, a PJM não acompanhou a equipa da PJ ao Algarve. E isto ficou por aqui. Foi este o conhecimento que tive.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Depois disso, e durante o seu acompanhamento desta situação, tirando o acompanhamento jornalístico,

que temos todos, como é evidente, nunca teve informação nem sobre os indivíduos do Algarve, nem sobre o seu envolvimento, etc.?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Ainda durante o momento em que estive na investigação, foi partilhada alguma informação sobre alguns elementos que estariam no Algarve e que poderiam ter alguma coisa a ver com isto, digamos que poderiam ter uma possível atuação, atividade ou participação no furto do material de guerra em Tancos. Mas dessa informação a PJ também dispunha. A PJ também estava munida dessa mesma informação.

Devo dizer, inclusive, que presumi logo que essa informação que o Sr. Major Pinto da Costa foi passando seria uma informação que estaria a vir da GNR, repito, que estaria a vir da GNR.

É que, quando surge o nome de uma determinada pessoa na investigação, a primeira coisa que os investigadores fazem é tentar ver quem é essa pessoa, qual é a sua identidade, o que é que ela faz. Então, normalmente vamos aos nossos canais junto dos nossos congéneres, ou de outras polícias, para percebermos se têm alguma coisa sobre esta pessoa.

Ora, por acaso, pedi junto de uma pessoa que estava comigo no terreno em Tancos para me procurar alguma informação sobre esta pessoa e, passados uns minutos, sou surpreendido com um telefonema, que por acaso foi do Sargento Mário Carvalho, que me diz: «Sr. Capitão, não esteja a pedir essa informação duplicada.» Ou seja, a pessoa a quem eu estava a pedir essa informação estava a pedi-la à mesma fonte, e o Sargento Mário Carvalho já me tinha passado a mesma.

Portanto, respondendo à questão do Sr. Deputado sobre se já tinha ouvido falar em alguns nomes ou se já tinha conversado com o Sr. Major Pinto da Costa, diria que sim, nestas circunstâncias e nestas datas.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Mas isso nunca levou nem apontou para o que seria a grande motivação da PJM, que seria, a partir daí, a recuperação das armas, mais até do que a própria investigação criminal?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — A recuperação das armas e a investigação criminal era fundamental, mas eu também já sabia que o mesmo alvo — se me permitem os termos técnicos —, a mesma pessoa, o mesmo suspeito, digamos assim, a PJ já o tinha. O suspeito que surge, logo no início da investigação, é o mesmo para a PJ e para a PJM.

Portanto, não haveria forma de a PJM... Nem eu, enquanto estive na investigação, iria duplicar, até porque estaria a influir na investigação da PJ estando a prosseguir uma linha de investigação sobre esse mesmo alvo. Não o fiz.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Certo. Mas a questão é que aparentemente há uma preocupação grande — tomando a coisa de forma benigna — por parte de elementos da PJM para concentrar tudo na possibilidade de recuperação, esquecendo até a pura investigação criminal. Nunca se apercebeu disso?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Isso, mais uma vez, remete para as minhas opiniões pessoais após o achamento.

Perante um furto de material de guerra desta dimensão, com as repercussões políticas e internacionais que teve, quando o material é recuperado ficámos muito contentes por ele ter sido recuperado, mas, depois, há aquele sentimento agri-doce, que é: «Então e os criminosos? Isto é recuperado e, então, onde estão os criminoso? Quem são os responsáveis?»

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — O Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária, quando aqui foi ouvido, falou muito em obstaculização e em obstaculização de duas formas: uma seria não passando informação e a outra, mais grave do que isso, fazendo fugas para a comunicação social que, obviamente, poriam em causa a investigação.

Admito que isto não tenha ocorrido durante o seu período mas pergunto-lhe se teve ou não algum conhecimento disso.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Tive conhecimento. Na verdade e infelizmente, e isso acontece em várias investigações criminais. Tive conhecimento disso pelos órgãos de comunicação social, o que também me surpreendeu, mas dificilmente qualquer elemento da minha equipa teria sido o autor.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Mesmo a terminar, colocho-lhe três questões.

A primeira é seguinte: normalmente, com quem trabalhava na PJ, ou seja, quem era a sua contraparte na PJ?

A segunda é se nos pode dizer alguma coisa sobre qual foi a sua primeira perceção quando chegou ao terreno, sobre a forma do furto. Foi, como se confirma, através de uma rede, com carrinhos de mão, ou não? Qual foi a sua primeira análise?

Por último, pergunto se, das suas primeiras palavras ditas aqui hoje, posso depreender que a sua grande preocupação é também a de proteger a instituição à qual pertence, dizendo, de alguma forma, que «não é uma maçã podre que forçosamente estragará o cesto»?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Agradeço as suas palavras, particularmente estas últimas. Com certeza que não.



Relativamente às minhas primeiras impressões quando cheguei ao local, pensei, obviamente, que teriam entrado pela rede e que não eram necessários carrinhos de mão. Acho que tiveram muito tempo para o fazer. Estamos a reportar-nos à minha primeira intuição quando estive no local. Teriam tido todo o tempo. A zona era facilmente encoberta para quem está numa casa da guarda e que não faz rondas, porque as distâncias são bastantes longas e, não havendo rondas, teriam todo o tempo para o fazer, mesmo tendo de subir, poderiam carregá-las mais do que uma vez; não havia câmaras de videovigilância porque estavam inoperacionais, como os Srs. Deputados bem sabem, para além de que, no ponto mais alto, está localizado um posto de vigilância que permite ver a quem sobe. Por exemplo, um criminoso que subisse e estivesse lá em cima veria toda a movimentação da casa da guarda que está cá em baixo, para poder reportar.

Esta foi a minha primeira intuição, Sr. Deputado.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — É o mundo ao contrário!

O Sr. **Presidente** (José de Matos Rosa): — Dou agora a palavra ao Grupo Parlamentar do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria cumprimentar o Capitão João Bengalinha e agradecer o seu contributo.

Começarei onde o Sr. Deputado Telmo Correia terminou porque quero referir precisamente que partilhamos muito daquilo que nos referiu no início da sua intervenção relativamente à PJM, aos seus profissionais, e não é pelo facto de um processo ter corrido mal e alguns indivíduos da PJM, supostamente, terem tido um comportamento que não é o correto que faz da

PJM uma instituição que não mereça o respeito institucional, por parte do Grupo Parlamentar do PCP.

Aliás, dissemos por diversas vezes que não podemos ter uma lógica, permitam-me a expressão, de passar de bestial a besta de um momento para o outro. A PJM foi elogiada publicamente noutros processos e este correu mal, mas não é por aqui que fazemos a leitura das instituições.

Queria também salientar o aspeto de ter havido articulação entre os operacionais. Esse nunca foi um problema. Do que decorre das audições, o problema sempre foi nas cúpulas e isso é muito bom sinal, é sinal que os operacionais, se calhar, têm mais sentido de responsabilidade relativamente ao processo do que as cúpulas propriamente ditas.

A primeira pergunta é a seguinte: referiu a existência de uma reunião a 4 de julho, em Tancos. Participou nessa reunião de 4 de julho?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não participei de forma direta nessa reunião mas estive presente nessa reunião. Refere-se à reunião à porta fechada? Àquela onde esteve o Sr. Presidente da República?

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sim.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sim, estive no interior da sala mas não participei. Digamos que não estive sentado à mesa com as entidades.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Mas ouviu?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Ouvi, sim.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Confirma que foi nessa reunião que o Coronel Luís Vieira deu informações sobre a denúncia de abril aos presentes?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Confirmo que foi nessa mesma reunião que o Sr. Coronel Luís Vieira, ex-Diretor-Geral da PJM, deu essa informação ao Sr. Presidente da República e aos demais presentes.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Qual informação? Peço que o faça de forma detalhada, para que se perceba.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — O Sr. Diretor-Geral informou os presentes de que a PJ já teria conhecimento de uma presumível hipótese de assalto, de uma denúncia, em meados de abril, ou em abril de 2017 e que nada informou, nem a PJM nem as Forças Armadas.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Qual foi a reação dos presentes nessa reunião, face a essa informação?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — A reação dos presentes foi de alguma perplexidade, pelo menos, à exceção de uma pessoa que se pronunciou de imediato, assim que pôde. Foi de alguma perplexidade e só pude aperceber-me disso por expressões corporais e faciais. Não fizeram quaisquer comentários, à exceção de uma pessoa.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Qual é a sua leitura relativamente ao acontecido?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Leitura? Como assim, Sr. Deputado?

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Por ter sido omitida essa informação, que é relevante.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não sei se foi omitida ou não...

Mas, como disse há pouco, partilho da opinião do Sr. General, ex-Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Sr. General Pina Monteiro, quando diz que, tendo a informação sido passada, atempadamente, à instituição militar e às Forças Armadas, nomeadamente ao Exército, tudo isto teria sido evitável, porque existem mecanismos de alertas e de segurança que as Unidades militares possuem, que poderiam ter sido levantados, e não foram, decorrentes dessa presumida não passagem de informação.

E foi isso, devo dizer — não estou a cometer nenhuma inconfidência — que o Sr. General Pina Monteiro disse ao Sr. Presidente da República.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Para que fique registado em ata, a pergunta é: «Foi essa a pessoa que reagiu?».

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sim, foi essa a pessoa que reagiu.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Realmente, é de uma gravidade gigantesca, termos tido oportunidade de ter partilhado a informação e o próprio Coronel Luís Vieira, Diretor da PJM, admitir o facto dessa forma. E, portanto, é um facto relevante que não pode deixar de ser valorizado no dito contexto da investigação, como é óbvio, e do ponto de vista desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Queríamos abordar agora a questão da circunstância do seu afastamento da investigação. Podemos classificar o seu afastamento como

uma espécie de aquisição hostil à investigação, por parte de alguns membros da PJM? Isto é, houve uma estratégia deliberada de o afastar da investigação?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não sei se houve uma estratégia deliberada de me afastarem, mas penso que as pessoas que, de alguma forma, me quiseram ver afastado é porque conheciam a minha índole, a minha idoneidade e saberiam que eu nunca compactuaria com qualquer prática processual que não fosse conforme à lei.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Pode-se classificar como normal o que lhe aconteceu? Alguma vez, na sua experiência enquanto investigador da PJM, teve uma situação semelhante a este procedimento relativamente ao seu afastamento?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Nunca tive nenhum procedimento semelhante, nunca pedi para me afastar de nada nem de nenhum dos processos. E também nunca me senti colocado à margem de nenhum dos meus processos.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — A determinada altura, o Major Brazão entrou e assumiu a investigação, informalmente, presumo, porque foi sem nomeação, pelo que percebi. Já agora, esclareça se o Major Brazão teve ou não uma nomeação para o instituir como responsável pela investigação.

Perguntava-lhe se ele entrou ou não com uma nova equipa de investigação.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Devo dizer-lhe que, do que tenho conhecimento, não conheço nenhum documento, ou melhor, um novo

despacho de delegação de competências de investigação, onde constem o Sr. Major Brazão, o Sr. Major Pinto da Costa ou o Sr. Sargento Mário Carvalho.

Nunca vi nenhum desses documentos nos autos, nem tenho conhecimento de que isso tenha chegado ao apenso.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Portanto, não é só o Sr. Capitão João Bengalinha que é afastado, mas também a sua equipa, de alguma forma?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Isso sem dúvida alguma.

Mais nenhuma diligência foi realizada nem por mim, nem por nenhum dos elementos iniciais do despacho do dia 1 de julho, aqueles nomes que referi logo no início da minha intervenção.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Pergunto-lhe se isso prejudica ou não a investigação em curso.

Tendo em conta que quem tem o processo de início tem experiência acumulada, conhece os detalhes, essa alteração é ou não prejudicial para a investigação em curso?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sr. Deputado, a investigação...

Voltamos à mesma questão: a investigação que seria na base de uma colaboração institucional, correto?

Com certeza que, excluindo uma equipa que está desde o início, é normal que seja prejudicial. Mas também, se calhar, a linha de investigação seguida por esta segunda equipa é tão diferente ou, pelo menos, as metodologias são tão diferentes que, prejudicial ou não, o melhor é não estar nelas.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sim. E percebemos bem o porquê do afastamento, porque há aqui, claramente, uma divergência, naquilo que é a linha da investigação.

A determinada altura do seu depoimento, disse que o Major Brazão não lhe dá conhecimento das investigações ou das diligências efetuadas no Algarve. Entretanto, sabemos, porque já temos inquirições, de um conjunto de diligências que foram efetuadas — utilização de informadores e linhas de investigação —, e que, tanto quanto sabemos, não foram reportadas nem ao Ministério Público, nem à Polícia Judiciária.

Tendo em conta que são estes os titulares quer da ação penal quer da investigação do ponto de vista de responsabilidade, disse, a determinada altura, que elas estão feridas de legalidade. Registámos essa argumentação.

Pergunto-lhe se sabe de alguma das investigações realizadas pelo Major Brazão no Algarve. Conhece, em detalhe, algum tipo de investigação realizada?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não conheço, em detalhe, nenhuma das diligências realizadas pelo Srs. Major Brazão, Major Pinto da Costa, Mário Carvalho e outros elementos da GNR.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — A determinada altura — e pedia-lhe um contributo para esta Comissão, que julgo ser importante —, é-nos dito que se segue uma linha de investigação de um informador que tem um conjunto de informações relativamente ao material. Há um conjunto vasto de reuniões para pressionar quanto à localização do material e — para terminar — é dito que essa investigação leva à recuperação do material.

É, ou não, normal que quem dá este tipo de informações passe, imediatamente, para o estatuto de arguido? Ou pode ir livre que nem um

passarinho continuar a sua vida sem qualquer repercussão na sua condição do ponto de vista jurídico-penal?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Agradecia não responder a essa questão, Sr. Deputado. Peço desculpa.

De qualquer das formas, devo dizer-lhe que não me parece muito normal que assim seja. Mas há regimes para certas e determinadas pessoas e outros para outras.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Rosa): — Tem agora a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Barata Lopes, do Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, quero cumprimentar o Sr. Capitão Bengalinha e agradecer-lhe por estar aqui.

Esta audição já leva algum tempo e, naturalmente, muitas coisas já foram perguntadas, sendo certo que chegarmos a este ponto faz com que surjam já muitas questões decorrentes daquilo que nos foi dizendo.

Considerando que — e peço-lhe que considere isso — estamos a apreciar também de acordo com aquilo que vamos ouvindo e a tentar ligar aquilo que nos vai sendo dito,...

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Com certeza.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — ... algumas das coisas que aqui disse levantam questões relativamente a outras coisas que nos disseram.

Queria também dar conta de que nos foi dito, pelo atual Diretor da Polícia Judiciária Militar, qualquer coisa como «...chamando a atenção para o facto de que os investigadores da Polícia Judiciária Militar não protegem a



instituição, protegem os princípios e os valores da função militar...» Para que fique claro, acreditamos nisso e é também sobre esse objetivo que nos conduzimos.

Naturalmente já tinha sido levantada esta ideia das fações pelo Sr. Coronel Estalagem e foi-o também pelo Sr. Capitão, ou seja, de que há duas fações e que, aliás, junta à ideia de que terá sido afastado ou de que foi compulsivamente convidado a ir de férias por causa disso.

Na sua opinião, porque é que há esta vontade, que se consubstancia nos atos que têm sido relatados, de seguir duas linhas diferentes que, depois, eventualmente, podem ou não ter dado origem à ideia da encenação?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, relativamente à sua questão, na minha perspetiva, é claro que, havendo um conflito de competências e estando em causa um crime estritamente militar e depois um crime civil, na cabeça de algumas pessoas possa ser mais difícil perceber e aceitar quando há um despacho que, de alguma forma, vem dizer que o crime estritamente militar é consumido por um crime do foro comum.

É certo que isso pode causar algum inconformismo, particularmente para quem é investigador criminal na Polícia Judiciária Militar. Mas isso não pode ser um impedimento para agirmos perante a sociedade e perante os demais, no sentido de procurarmos sempre cumprir o que está previsto na lei. E o que está previsto na lei é cumprirmos as normas do Código de Processo Penal, que se aplica, subsidiariamente, às normas do processo que está no Código de Justiça Militar.

Ora, tendo um despacho de delegação de competências, concordando ou não, a dizer que a investigação é da PJ e que a PJM colabora institucionalmente, só poderia haver aqui duas situações: ou aqueles que não concordam e acham que o despacho está ferido de legalidade e, mesmo assim, cooperam e cumprem o que está no despacho; ou aqueles que acham

que realmente está ferido de legalidade e resolvem não cooperar e assumir que o processo é autónomo e, então, diligenciam autonomamente a sua atividade de investigação criminal.

Se me perguntar em qual das fações é que me encontro, é fácil perceber em qual delas estive.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Para além do óbvio, pergunto-lhe isto também por outra razão: a ideia da encenação, do aparecimento e do encobrimento daqueles que assaltaram é diferente, não é a mesma coisa.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sim, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Portanto, entende, na sua opinião, que é por uma questão de brio, de orgulho ferido, de incompreensão relativamente a esse passar por cima de competências?

Ou entende que há, na sua opinião de investigador — é isso que lhe estou a perguntar —, razões que vão para lá disso, que passam da encenação para o encobrimento, que são, efetivamente, coisas diferentes?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Penso que as melhores pessoas para responderem sobre razões que os motivaram são os próprios.

Isto seria apenas, aqui, uma opinião pessoal. Não duvido que haja outras razões.

E poderia dar-lhe aqui inúmeras razões, mas não seria neste fórum, porque, no fundo, no fundo, é a minha opinião pessoal sobre o que possa ter levado alguém, oficial de cavalaria, mais outro oficial de cavalaria e mais um sargento da GNR, juntamente com sargentos e elementos da GNR de Loulé, a poderem participar, presumidamente, numa encenação destas.

É que também é verdade que, até agora, temos apenas uma presunção. São apenas suspeitos, não temos mais nada. Mas, assumindo essa presunção, só eles é que poderão explicar as razões. E, com certeza, deverão ser mais do que aquelas, como disse e bem, que são as meras competências.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — É muito relevante.

Depreendo, enfim, ficou claro que entende que há mais aqui do que só um problema com as competências, e, de facto, os próprios poderão responder melhor, mas é relevante a opinião que aqui nos deixa.

Disse que, a determinada altura, interrogou o ex-Diretor da Polícia Judiciária Militar, relativamente àquela indicação de quando o Major Brazão lhe disse que não lhe podia contar o que tinha feito nas diligências no Algarve, e que não lhe podia contar porque o, à altura, Diretor-Geral, lhe tinha dado essa indicação, mas isso foi desmentido.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, realmente sim, foi exatamente isso que disse há pouco e foi exatamente isso que ocorreu.

O Sr. Major Brazão disse-me que o Diretor-Geral lhe tinha dado ordens para não me passar a informação e eu, depois, já em momento posterior, questiono-o diretamente — quando digo diretamente é mesmo cara a cara —, pergunto-lhe se ele tinha realmente dado essa ordem ao Major Brazão de me sonegar informação, de não ser partilhada informação sobre alguma diligência, e ele disse-me perentoriamente que não, nunca tinha dado essa ordem.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Vamos ouvindo informações contraditórias. Evidentemente, nem sempre é claro, mas, neste caso, é: um dos dois está a mentir, porque, segundo nos está a relatar, de acordo com a sua informação, um dos dois está a mentir.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — É fácil chegar lá.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — É que nem sempre é fácil perceber isto.

Por exemplo, disse-nos que, para si, não estava claro, até da reunião que teve, que não decorriam duas investigações em paralelo.

O Coronel Estalagem disse-nos aqui que tinha percebido, logo no dia 30, portanto ainda antes do despacho, que a Polícia Judiciária Militar estaria só a coadjuvar.

É possível ter havido duas interpretações? Acha que isto já é uma confusão posterior?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Até dia 3 de julho, dia 3 de julho, estou nessa reunião e fico com essa ideia. Portanto, o Sr. Coronel Estalagem teve reuniões no dia 30 e ele disse aqui então que, presumidamente, a Polícia Judiciária já era a titular do inquérito, certo?

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Certo.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Pronto. Eu não fui informado disso no dia 30. No dia 3 estou na reunião com ele, eu faço esta interpretação, julgo que ele também a fez, nessa altura — não sei, posso ter percebido mal —, mas é certo que, efetivamente, depois da reunião do dia 3, há uma sequência de acontecimentos até chegar ao dia 7, quando há, realmente, o despacho da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Percebemos que o Diretor-Geral de Investigação Criminal ficou com uma ideia diferente sobre esta

coisa tão básica, diria eu, de que há duas investigações ou um detentor da investigação e alguém a coadjuvar. O que também pega com a questão que fizemos ao Sr. Coronel e tem que ver com o facto de ter havido possibilidade de uma investigação e de diligências a decorrer em paralelo ao longo do tempo, dentro da PJ Militar. Quero saber a sua opinião.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Só conheço dois processos: o da PJ que, como disse há pouco, tem o mesmo número, só os acrónimos, no fim, é que mudam e o inquérito da PJM que, depois, é apenso. A partir do momento em que o inquérito é apenso, ainda que o número esteja lá, digamos assim, e nós fôssemos debitando a informação para o 48/17.06, que era o inquérito da PJM, era como se estivéssemos a encher o nosso apenso, mas um apenso de um inquérito principal, que era o da PJ.

Não conheço nem nunca tive conhecimento de ter sido aberto outro inquérito para uma investigação paralela. Isso não conheço de todo! Então, estaríamos aqui perante outro número de inquérito.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Ou, então, um não oficial?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Não tenho conhecimento, dos anos todos em que estou na Polícia Judiciária Militar, que existam processos paralelos e escondidos, porque temos um número. O nosso sistema de atribuição de números de inquéritos é muito controlado e, portanto, duvido e direi mesmo que é impossível haver formalmente outro inquérito.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Mas informalmente os investigadores podiam ter continuado as diligências?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Mas nesse caso, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não é inquérito.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Mas admite a possibilidade de terem podido continuar as diligências?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Admito a possibilidade que possam ter continuado diligências no âmbito de um inquérito que não existe.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Não podemos perceber, caberá a outras instâncias. Esta ideia de que não ficou claro e de não saber muito bem até onde a investigação era de dois ou era de um, eventualmente, depois, poderá servir para responder a isso. Se vai ficando no ar esta ideia de que era só de uma ou era das duas, alguém poderá vir a aproveitar isso. Percebe o que quero dizer-lhe.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, percebo o que está a querer dizer. Realmente, assumo, diante desta Comissão, que, no dia 3, não fiquei com a ideia de que havia uma absorção do processo da PJM pelo processo da PJ. Eu não fiquei com essa ideia! Pensei que fossem investigados autonomamente.

Contudo, também logo rapidamente essa ideia foi desfeita, porque, nesse mesmo dia, no dia 3, o meu ex-Diretor-Geral, o Coronel Luís Vieira — penso que ele estará presente nesta Comissão para dar os esclarecimentos devidos — recebeu um telefonema da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República a dar-lhe verbalmente conta de que ele não tem inquérito.

Portanto, posso ter feito uma interpretação menos correta e ter ficado com a ideia, ou não, de que haveria dois processos, mas, logo nesse mesmo dia, a Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República ligou ao Coronel Luís Vieira,

Diretor-Geral da PJM e deu-lhe conta de que não existia processo, de que o Sr. Coronel não tinha inquérito. Também fiquei logo com as dúvidas esclarecidas e, a partir daí, atuei em conformidade.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Isso só poderá, no limite, ser utilizado até dia 3, porque, a partir daí, ficou claro.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Precisamente.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — A partir daí é ilegal!

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Certo.

O Sr. Coronel Estalagem disse-nos aqui que, a determinada altura, por causa da obstaculização, num telefonema que o Sr. Capitão terá feito ao Sr. Coronel, lhe terá sido dito de volta: «Isso tem de ser falado e tratado com a PJ». Como ele não estava, por isso terá sido quando estava de férias, até lhe terá dado indicação para falar com o Matos.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sim, recordo-me perfeitamente disso.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Só queria que confirmasse se conhece o telefonema, porque serve, naturalmente, para, também, estabelecer esta relação com a PJ. Foi um exemplo que aqui nos deixou o Coronel Estalagem, para justificar o seu comportamento relativamente à PJ.

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Isso é certo e corresponde inteiramente à verdade. Após o furto, a 28, o piquete foi chamado; a 29 e 30... No dia 1 e 2 foi sábado e domingo e, nesse fim de semana, liguei ao

Coronel Estalagem, porque, de acordo com a informação já recolhida em algumas inquirições, foi-nos apontado logo um caminho na investigação.

Achei que seria importante procedermos a medidas de obtenção de prova mais intrusivas e, obviamente, comuniquei-o ao meu Coronel da Unidade de Investigação Criminal. Ele disse-me: «Bengalinha, não avances sozinho. Fala com a PJ». E foi exatamente isso que eu fiz, ou seja, liguei ao elemento da PJ que seria Investigador-Chefe e passei-lhe a informação, dei-lhe a informação de que pretendíamos agir de uma forma mais robusta e até com meios de obtenção de prova mais intrusivos.

Depois, recebemos a resposta de que seria, nesta fase, extemporâneo. Comuniquei ao meu Coronel Estalagem qual tinha sido a resposta e ele disse que estava bem e para aguardarmos. Depois, tivemos a reunião no dia 3.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Rosa): — Muito obrigado, Sr. Capitão.

Não tenho inscrições, mas dou a palavra ao Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Enfim, é só para fazer uma pequena pergunta, porque fico com uma dúvida. É mesmo muito pouco tempo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Rosa): — Podemos considerar que vamos fazer uma segunda ronda com o CDS-PP.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Se mais alguém assim o quiser.

Da minha parte, gostaria só de pedir um pequeno esclarecimento. Nesta suposta conflitualidade entre as duas polícias, conflitualidade jurídica e de competências, soubemos *a posteriori* que houve pedidos de pareceres e



várias intervenções. Tem algum conhecimento disso? Alguma dessas coisas chegou ao seu conhecimento? Além da suposta tensão — no seu caso, já disse que não existia — com os seus interlocutores da PJ, teve noção de que havia esse conflito, quase jurídico, de competências, sendo ainda por cima também jurista?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sr. Deputado, tive conhecimento destas questões jurídicas e também tive conhecimento de que foi pedido um parecer.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Quem? Sabe?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Sr. Deputado, sei quem pediu, mas preferia não responder a essa questão, se possível.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Não me parece que possa ser possível.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Rosa): — Terá de responder.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — O Sr. Capitão sabe que tem de responder!

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — Então, responderei à porta fechada.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Rosa): — Então ficará para o fim da reunião, porque temos uma inscrição para colocar questões nesta segunda ronda da Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Barata Lopes.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Será muito rápido, Sr. Presidente.

Queria apenas retomar o que disse em último lugar, na pergunta que estava a fazer-lhe, justamente por causa da ligação com o Coronel Estalagem, em que queria propor uma linha de investigação que decorria das inquirições que já tinha feito.

Obviamente não vou perguntar quem eram os suspeitos, nem outros pormenores, ainda que tenha muita curiosidade, como imagina. Disse-nos que essa linha tinha sido considerada extemporânea pela Polícia Judiciária. Também disse, há pouco, que tinha chegado à conclusão de que havia ligações internas por causa da indicação para não haver rondas.

A minha pergunta é a seguinte: depois do que viu e do que foi sabendo da investigação, a PJ retomou e aproveitou as suas apreciações ou, de alguma maneira, foram consideradas extemporâneas e não foram aproveitadas?

O Sr. Cap. **João Bengalinha**: — A PJ, neste caso, aproveitou tudo o que foi produzido pela PJM, nomeadamente essa linha de investigação, porque subsequentemente as coisas foram agilizadas e foram tomadas medidas.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Rosa): — Como tenho de levar o pedido para que a última resposta seja dada à porta fechada a votação, vamos fazê-la de seguida.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Proponho fazermos uma pausa de 5 minutos para desligar as câmaras e o sistema.

*Pausa.*

\*\*\*

**Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares foi deliberado que a reunião prosseguisse à porta fechada.**

